



TERMO DE POSSE

Ô Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), **EDNAILMA MIRANDA CARVALHO**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-94 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 578.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**. de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.744, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, de acordo a Portaria nº. 109/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Ednailma Miranda Carvalho
Empossado(a)